

Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO SIGA Nº CMBG-RES-2025/00433

Concede Portaria de Louvor e Agradecimento à APROVALE – Associação Dos Produtores de Vinhos Finos do Vale dos Vinhedos.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É outorgado a APROVALE – Associação dos Produtores de Vinhos Finos do Vale dos Vinhedos, a Portaria de Louvor e Agradecimento, pelos 30 anos de existência e pelos relevantes serviços prestados à comunidade Bento-gonçalvense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Bento Gonçalves, 07 de maio de 2025.

assinado eletronicamente Vereador Anderson Zanella I PP
Presidente

- assinado eletronicamente -Vereador Thiago Fabris I PP Vice-Presidente

- assinado eletronicamente -Vereadora Letícia Bonassina I PL Primeiro Secretário

Classif. documental	01.03.01.03





Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

- assinado eletronicamente -

Vereador Sidinei da Silva I PSDB Segundo Secretário







Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

CERTIDÃO SIGA Nº CMBG-CRP-2025/00162

CERTIDÃO DE REGISTRO E PUBLICAÇÃO

A Norma Jurídica, CMBG-RES-2025/00433, foi registrada e publicada no DOM - Diário Oficial do Município de Bento Gonçalves, em 12/05/2025.

Bento Gonçalves, 13 de maio de 2025.

 assinado eletronicamente -Patrícia Brun Perizzolo Procurador Jurídico





Classif. documental

01.01.02.01